



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1136/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008;

Considerando o Processo TRT 19ª Nº 184129/2010, que trata do afastamento legal do Juiz Alan da Silva Esteves, nos intervalos semanais de quarta a sexta-feira,

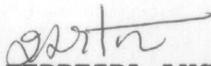
R E S O L V E

DESIGNAR os Juizes do Trabalho da Décima Nona Região, conforme tabela abaixo, para funcionamento no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

DIAS	JUIZ
de 1º a 4.10, de 8 a 11.10, de 15 a 18.10, de 22 a 25.10 e de 29 a 31.10.2011	ALAN DA SILVA ESTEVES
de 1º a 31.10.2011	VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de setembro de 2011.


VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente